

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENSINO BÁSICO e SECUNDÁRIO

Ano Letivo 2026/2027

A avaliação pedagógica integra a Avaliação para as Aprendizagens e a Avaliação das Aprendizagens, correspondendo, respetivamente, às modalidades de avaliação formativa e sumativa.

A avaliação dos estudantes, enquanto instrumento fundamental de promoção das aprendizagens, procura garantir a equidade dos procedimentos e dos resultados, tendo como principal finalidade promover o sucesso educativo de todos. Neste sentido, assume um carácter holístico e contextualizado, considerando a aprendizagem como um processo contínuo e evolutivo.

Os estudantes devem ser envolvidos em todo o processo de avaliação pedagógica, refletindo sobre os critérios e instrumentos de avaliação, bem como, planificando as suas tarefas de aprendizagem e definindo estratégias de regulação que lhes permitam, de forma autónoma e responsável, ser agentes ativos da sua própria aprendizagem.

A avaliação assenta, assim, em princípios de coerência entre os processos avaliativos, os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo e as opções pedagógico-didáticas definidas no Plano de Inovação. Valoriza-se, deste modo, o carácter formativo, contínuo e evolutivo das aprendizagens, privilegiando o acompanhamento sistemático do percurso de cada estudante e a utilização da avaliação como instrumento de regulação e melhoria das aprendizagens.

Domínio	Competências a desenvolver	Elementos /Instrumentos de avaliação	Ponderação *
Cognitivo - Saber	Conhecimentos/ conceitos adquiridos.	- Momentos de avaliação da oralidade ou da dimensão prática e/ou experimental; - Fichas de avaliação escrita; - Evidências do trabalho autónomo de consolidação das aprendizagens.	50%
Cognitivo - Saber-fazer	Capacidade de mobilizar conhecimento.	- Trabalhos escritos individuais/grupo; - Apresentações orais dos trabalhos individuais/grupo; - Questões de aula/ Mini-testes/ 10min tests/ Fichas de Leitura/relatórios.	30%
Socioafetivo	<u>Cidadania</u> - Solidariedade e Respeito - Tolerância e Inclusão <u>Intervenção</u> - Capacidade Crítica e Criatividade - Dinamismo e Determinação - Capacidade de Inovação e Empreendedorismo <u>Envolvimento</u> - Interesse e Participação - Atenção e Empenho - Autonomia e Responsabilidade	- Manifestar uma atitude de respeito, contribuindo para uma convivência saudável. - Apoiar e ajudar os pares. - Revelar determinação e espírito crítico, propondo soluções. - Propor e dinamizar atividades que envolvam a comunidade do Forte. - Participar nas atividades de forma autónoma e empenhada, cumprindo as regras e as tarefas com responsabilidade.	20%

* Nas áreas disciplinares de Arte e Movimento, Xadrez, Educação Física e Arte e Comunicação o domínio do **Saber** e **Saber fazer** assume uma ponderação diferenciada correspondendo, respetivamente, a 30% e 50%.

Modalidades de avaliação

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola, compreende as seguintes modalidades de avaliação: a) Diagnóstica; b) Formativa; c) Sumativa.

Com vista a assegurar a consecução dos objetivos enunciados no diploma que estabelece os princípios orientadores da avaliação do ensino e das aprendizagens, nomeadamente no que se refere às modalidades de avaliação aí definidas, compete aos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola definir, no âmbito da sua autonomia, para cada modalidade de avaliação, os procedimentos adequados.

No que concerne a avaliação diagnóstica, esta pretende apoiar o professor no planeamento das aulas, permitindo ajustar a sua abordagem às necessidades de cada aluno, podendo ocorrer no início do ano letivo ou de um novo tema. Sempre que um aluno ingressa na escola esta avaliação poderá assumir uma vertente mais formal, através da realização de um teste diagnóstico ou de nível.

Assim, ainda neste contexto de mudança, destaca-se a Avaliação Formativa, cujo propósito é “contribuir ativamente para que os alunos aprendam mais e melhor, com compreensão e com mais profundidade” (Fernandes, 2019a, p.3), pelo facto de permitir melhorar qualitativamente a aprendizagem de todos os alunos. Esta acontece diariamente e de forma contínua, permitindo ao aluno receber feedback imediato e mobilizar estratégias para alcançar os resultados esperados.

A avaliação sumativa é pontual, ocorrendo no final de cada semestre, e permite-nos elaborar um juízo sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno, conduzindo à atribuição de uma classificação. Com base nesta avaliação, tomam-se decisões relativas à progressão académica dos alunos e/ou à sua certificação. (Fernandes, 2019c, p.3). A avaliação sumativa consubstancia uma apreciação global sobre as aprendizagens apreendidas pelos alunos, sendo que no final de cada semestre escolar, os alunos e encarregados de educação são informados sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação referidos no artigo 7.º, compete no 1.º ciclo, ao professor titular de turma e no 2.º e 3.º ciclos e secundário, ao diretor de turma. Ambas devem ser articuladas, devendo os alunos ser clarificados sobre o seu processo de avaliação (objetivos, critérios e resultados esperados) de forma a que a avaliação seja transparente.

Expressão da avaliação sumativa

No ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa, em todas as disciplinas, materializada numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, é acompanhada de uma apreciação descritiva, na ficha de registo de avaliação, sobre a evolução das aprendizagens do aluno com a indicação de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. No 2.º e 3.º Ciclo a menção é de 1 a 5, também acompanhada de uma síntese por área e uma global. Quanto ao Ensino Secundário, a avaliação sumativa assume uma menção que se traduz numa escala de 0 a 20 valores, sendo igualmente acompanhada de uma síntese por disciplina e uma global.

NOMENCLATURA A UTILIZAR NOS DOCUMENTOS A CLASSIFICAR			
Percentagem	1.º CEB	2.º/3.º CEB	Ensino Secundário
	Menção	Nível	Valor
0-19%	Insuficiente	1	0 - 20
20-49%		2	
50-69%	Suficiente	3	
70-89%	Bom	4	
90-100%	Muito bom	5	

Provas de avaliação externa

A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico e secundário, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, compreende: a) Provas de ModA; b) Provas finais do Ensino Básico; c) Exames Finais Nacionais de Ensino Secundário.

No âmbito da sua autonomia, compete aos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola definir os procedimentos que permitam assegurar a complementaridade entre a informação obtida através da avaliação externa e da avaliação interna das aprendizagens, em harmonia com as finalidades definidas no diploma que estabelece os princípios da avaliação do ensino e da aprendizagem. As provas ModA não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina.

No 9.º ano de escolaridade as provas finais do ensino básico têm um peso de 30% da nota final das disciplinas de Português e de Matemática.

No Ensino Secundário, os exames nacionais podem assumir diferentes funções, nomeadamente no âmbito do cálculo da classificação final do aluno, ou como prova de acesso ao ensino superior. A realização dos exames nacionais depende do percurso formativo e das disciplinas frequentadas pelos alunos.

Documento aprovado a:

____/____/____

A direção,
